

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
ASSUNTO: Contrato de João Gualberto de Carvalho Menezes, como Professor-Colaborador, a nível de Professor-Titular, junto ao Departamento de Educação

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

PARECER Nº 1573/74 - CPG - Aprov. em 24/7/74

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

I - RELATÓRIO

Histórico: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca propõe a contratação do Dr. João Gualberto de Carvalho Menezes, como Professor-Colaborador, a nível de Professor-Titular, pelo prazo de dois anos, para orientar o Departamento de Educação daquela Escola.

Justifica sua indicação inclusive pela sugestão da CESESP de providenciar no sentido de admitir docente diferenciado para aprimorar o nível do corpo docente da área de Educação.

Fundamentação: O interessado é Bacharel e Licenciado em Pedagogia e realizou inúmeros cursos de especialização e de extensão universitária e apresenta grande experiência desde o ensino primário, médio e superior.

Pronunciou numerosas conferências e palestras sobre a sua especialidade.

No momento, desenvolve a função de Professor-Assistente Doutor junto à Faculdade de Educação da USP. Seu currículo é extremamente rico, tendo participado de inúmeros conclaves no Brasil e no exterior, possuindo vários trabalhos publicados e o título de doutor pela USP. Deve ser ressaltado que a colaboração será por tempo determinado e com objetivo bem definido, devendo afastar-se da USP, e desenvolver seu trabalho em tempo integral.

II - CONCLUSÃO

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à contratação do Professor João Gualberto de Carvalho Menezes, como Professor-Colaborador, a nível de Professor-Titular, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

São Paulo, 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente